

RUA DOS ANGELINS

Decreto nº 4944 de 31-08-1976, Artigo 1º, In-

ciso XXIII

Formada pela rua 8 da Vila Boa Vista

Início na rua das Acácias

Término na rua dos Jequitibás

Vila Boa Vista

Obs.: O decreto foi assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Lauro Péricléis Gonçalves. Protocolado nº 17.382 de 06-07-1976.

ANGELINS

Angelim é o nome comum de várias árvores e arbustos brasileiros. Dentre as mais conhecidas, destacam-se a "Andira Humilis M", da família das Papilionáceas, encontrada em Minas e São Paulo, arbusto de porte variável, raiz lenhosa, flores roxo-pálidas. Sua sementes são consideradas vermífugas e o arbusto fornece boa madeira. A "A. cuyabensis Bth.", pertence à família das Papilionáceas e sua árvore de folhas compostas, flores roxas agrupadas em panículas terminais é nativa em São Paulo, Mato Grosso e Goiás. Fornece boa madeira e suas sementes são consideradas vermífugas. A "Tipuana heteroptera Bth", também da família das Papilionáceas, comum no Estado do Rio de Janeiro, chega a alcançar os 20 metros de altura, tem os ramos oliváceos quando novos, sua folhas são compostas e as flores de tonalidade purpúrea-pálida, se agrupam em panículas piramidais.



DECRETO N.º 4944, DE 31 DE AGOSTO DE 1976

Dá denominação a Vias Públicas da Vila Boa Vista

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

- I — RUA DOS JEQUITIBAS — a Rua A, com início à Rua I e término à Rua M.
- II — RUA DOS JATOBAS — a Rua B, com início à Rua J e término à Rua K.
- III — RUA DOS JACARANDAS — a Rua C, com início à Rua I e término à Rua J.
- IV — RUA DOS ALAMOS — a Rua D, com início à Rua K e término à Rua O.
- V — RUA DOS PLATÂNOS — a Rua E, com início à Rua J e término à Rua K.
- VI — RUA DOS AZEVINHOS — a Rua F, com início à Rua I e término à Rua 7.
- VII — RUA DOS EBANOS — a Rua G, com início no encontro das Ruas L e 27 e término no encontro das Ruas N e 30.
- VIII — RUA DAS ACÁCIAS — a Rua H, com início à Rua I e término à Rua O.
- IX — RUA DOS CAMBARAS — a Rua I, com início à Rua H e término à Rua A.
- X — RUA DOS IPES - ROXOS — a Rua J, com início à Rua H e término à Rua A.
- XI — RUA DOS IPES - AMARELOS — a Rua K, com início à Rua H e término à Rua A.
- XII — RUA DOS IPES - BRANCOS — a Rua L, com início à Rua H e término à Rua G.
- XIII — RUA DAS PEROBAS — a Rua M, com início à Rua 28 e término à Rua A.
- XIV — RUA DOS CEDROS — a Rua N, com início à Rua H e término à Rua 30.
- XV — RUA DAS IMBUÍAS — a Rua O, com início à Rua H e término à Rua D.
- XVI — RUA DOS CARVALHOS — a Rua 1, com início à Rua H e término à Rua 13.
- XVII — RUA DAS GREVILLEAS — a Rua 2, com início à Rua 11 e término à Rua 13.
- XVIII — RUA DOS ANGICOS — a Rua 3, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XIX — RUA DAS AROEIRAS — a Rua 4, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XX — RUA DOS FREIJOS — a Rua 5, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XXI — RUA DAS CANJERANAS — a Rua 6, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XXII — RUA DOS SALGUEIROS — a Rua 7, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXIII — RUA DOS ANGELEINS — a Rua 8, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXIV — RUA DAS SAPUCAIAS — a Rua 9, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXV — RUA DOS SUCUPIRAS — a Rua 10, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXVI — RUA DOS VINHATICOS — a Rua 11, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXVII — RUA DOS ACAJUS — a Rua 12, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXVIII — RUA DAS CANELEIRAS — a Rua 13, com início à Rua C e término à Rua A.
- XXIX — RUA DAS GUAJUVIRAS — a Rua 14, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXX — RUA DAS PINDAÚVAS — a Rua 15, com início à Rua C e término à Rua A.



- XXXI — RUA DOS JUAZEIROS — a Rua 16, com início à Rua H e término à Rua C.
 XXXII — RUA DOS EUCALIPTOS — a Rua 17, com início à Rua C e término à Rua A.
 XXXIII — RUA DAS IMBAÚBAS — a Rua 18, com início à Rua H e término à Rua C.
 XXXIV — RUA DAS FAIAS — a Rua 19, com início à Rua C e término à Rua A.
 XXXV — RUA DAS CASTANHEIRAS — a Rua 20, com início à Rua H e término à Rua C.
 XXXVI — RUA DOS SABUGUEIROS — a Rua 21, com início à Rua C e término à Rua A.
 XXXVII — RUA DAS OLIVEIRAS — a Rua 22, com início à Rua H e término à Rua A.
 XXXVIII — RUA DAS TAIUVAS — a Rua 23, com início à Rua H e término à Rua A.
 XXXIX — RUA DAS CAVIUNAS — a Rua 24, com início à Rua H e término à Rua A.
 XL — RUA DAS CEREJEIRAS — a Rua 25, com início à Rua H e término à Rua A.
 XLI — RUA DOS FAVEIROS — a Rua 26, com início à Rua H e término à Rua A.
 XLII — RUA DAS CASUARINAS — a Rua 27, com início à Rua G e término à Rua M.
 XLIII — RUA DAS NOGUEIRAS — a Rua 28, com início à Rua G e término à Rua D.
 XLIV — RUA DAS GUARAMAS — a Rua 29, com início à Rua G e término à Rua D.
 XLV — RUA DAS FIGUEIRAS — a Rua 30, com início à Rua G e término à Rua D.
 XLVI — RUA DOS GUAIAÇOS — a Rua 31, com início à Rua H e término à Rua 6.
 XLVII — RUA DAS BÉTULAS — a Rua 32, com início à Rua H e término à Rua 6.
 XLVIII — RUA DAS TECAS — a Rua 33, com início à Rua H e término à Rua 6.
 XLIX — RUA DAS TUIAS — a Rua 34, com início à Rua H e término à Rua 6.
 L — RUA DAS SIBIPIRUNAS — a Rua 35, com início à Rua H e término à Rua 6.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de agosto de 1976.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
 Prefeito do Município de Campinas
 DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
 Secretário dos Negócios Jurídicos
 ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 17.382, de 6 de julho de 1976, e publicada no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 1976.

DR. ARMANDO PAOLINELI
 Chefe do Gabinete



RUA DOS ANGELINS

ANGELIM - Nome comum a diversas árvores e arbustos brasileiros. As mais conhecidas, são: "Andira Humilis M", da família das Papilionáceas, que vegeta em Minas Gerais e São Paulo, e é um arbusto de porte variável, raiz lenhosa, flores roxo-pálidas. Fornece boa madeira e as sementes são consideradas vermífugas; "A. cuyabensis Bth.", da família das Papilionáceas, nativa em São Paulo, Mato Grosso e Goiás que é uma árvore de folhas compostas, flores roxas agrupadas em panículas terminais; o fruto é uma vagem drupácea. Fornece boa madeira e as sementes são consideradas vermífugas; "A. paniculata Bth.", árvore que vegeta do Ceará à São Paulo e tem folhas compostas e flores roxas dispostas em panículas amplas. O fruto é uma vagem drupácea. A madeira é boa e as sementes são reputadas vermífugas; "Tipuana heteroptera" Bth.", da família das Papilionáceas, árvore do Estado do Rio, de cuale até 20 metros de altura, ramos oliváceos quando novos, folhas compostas, flores purpúreo-pálidas, agrupadas em panículas piramidais; o fruto é uma vagem alada, indeiscente.

(Extraído de fls. 700, volume I, da Enciclopédia Brasileira M'rito).